

11/12/97 J-14
PSP
038

Justiça suspende obra em hidrovia

MARIO CESAR CARVALHO
da Reportagem Local

A Justiça Federal suspendeu as obras de um trecho da hidrovia Araguaia-Tocantins, uma das obras prioritárias do governo FHC, porque estava sendo tocada sem relatório de impacto ambiental e sem aprovação do Congresso.

A hidrovia tem 2.230 km e atravessa cinco Estados (Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Pará e Maranhão). Corta 34 áreas indígenas e dez unidades de conservação ambiental, entre as quais o Parque Nacional do Araguaia.

Segundo o artigo 231 da Constituição, qualquer uso de recurso hí-

drico em área indígena tem de ser aprovado pelo Congresso.

É a primeira grande obra do governo que é paralisada por razões ambientais e indígenas.

A ação foi movida pelos índios xavantes do Mato Grosso. Os índios foram representados por advogados do Instituto Socioambiental, uma organização não-governamental dedicada às causas indígena e ambiental.

A sentença do Tribunal Regional Federal de Brasília suspende as obras num trecho de 580 km no rio das Mortes (MT). Integrantes do Ministério Público de Goiás e Tocantins querem parar a construção da hidrovia em seus Estados.

Uma liminar concedida em junho pela Justiça Federal do Mato Grosso havia paralisado a obra. O Ministério dos Transportes e a Companhia Docas do Pará, que executa a obra, recorreram. Foram derrotados anteontem à noite com a decisão do TRF.

As obras foram iniciadas em julho do ano passado. Segundo a advogada Juliana Santilli, do Instituto Socioambiental, "o governo fez um estudo mixuruca que não contemplava as áreas indígenas".

O Ministério dos Transportes só vai decidir o que fazer após receber a sentença.